



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

Setor Jurídico

LEI Nº 1.314 DE 03 DE JUNHO DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo Municipal firmar convênio com o Lar dos velhinhos de Ubiratã, CNPJ nº 77.242.386/0001-72 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA, ESTADO DO PARANÁ, decretou, e eu, o Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Lar dos Velhinhos de Ubiratã, CNPJ nº 77.242.386/0001-72, com sede na Avenida João Medeiros, nº 2250, Centro, nessa cidade de Ubiratã – Paraná.

Art. 2º O Poder Executivo irá colaborar com o Lar dos Velhinhos de Ubiratã no repasse de recursos financeiros no valor total de R\$ 96.300,00 (noventa e seis mil e trezentos reais) que serão repassados em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 8.025,00 (oito mil e vinte e cinco reais).

Parágrafo único. Os recursos serão destinados ao pagamento de salários, gêneros alimentícios e produtos de higiene e limpeza.

Art. 3º A prestação de contas da aplicação dos recursos financeiros deverá ocorrer no mês subsequente a colaboração do auxílio financeiro, junto a Administração Municipal.

Art. 4º O Termo de Colaboração celebrado por meio desta lei terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que seja celebrado antes de seu encerramento e publicado em Diário Oficial.

Parágrafo único. A dotação orçamentária para amparar a colaboração nos anos posteriores ocorrerá por conta do orçamento vigente no respectivo exercício.

Art. 5º Caberá ao Poder Executivo, através do departamento competente, bem como, ao Controle Interno Municipal a responsabilidade de acompanhar e fiscalizar as prestações de contas mensais.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

Setor Jurídico

Edifício da Prefeitura Municipal de CORBÉLIA, Estado do Paraná

Em 03 de junho de 2025, 64º da Emancipação Política.

THIAGO DAROSS STEFANELLO

Prefeito Municipal

Não substitui o texto publicado no DOE 2302 de 09/06/2025, pág. 40-42.

Link direto: <https://sapl.corbelia.pr.leg.br/norma/1430/ta>